DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1969

APOSENTA A PROFESSORA MUNICIPAL HILDA MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1676, Resolve Aposentar, de conformidade com o artigo 109, da lei nº 2338, de 25/1/54, letra "b" do referido artigo, a professôra municipal HILDA MENDES, com os proventos integrais na razão anual de NCR$ 1.411,20 + NCR$ 493,92 + NCR$ 476,28, correspondente a vencimento, 7 (sete) avanços, e 25% de gratificação adicional, respectivamente, / perfazendo o total de NCR$ 2.381,40 (dois mil trezentos/ e oitenta e um cruzeiros novos e quarenta centavos), a partir de 31 de janeiro de 1969.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, 27 de janeiro de 1969.

PREFEITO MUNICIPAL

Sofia Lenkiewicz
P/ COORDENADORA DA DIMEP

tr